

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15236

**MOÇÃO Nº 60/2023** 

Registra voto de congratulações e aplausos à Sem Hora Esmalteria, pelos quatro anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Sem Hora Esmalteria, pelos quatro anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade, que serão comemorados no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais.

Um dos estabelecimentos que merece destaque é a SEM HORA ESMALTERIA, que há quatro anos vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento comercial.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos produtos de alta qualidade oferecidos a seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado pelos funcionários que ali laboram.

Reconheço que sobreviver todos esses anos, superando dificuldades que o mercado proporciona, pandemia e concorrência não foram tarefas fáceis, mas que as responsáveis pela Sem Hora Esmalteria souberam conduzir com muito trabalho, sabedoria e disposição, superando todos os obstáculos.

Desejo que essa magnífica história de sucesso e superação continue a crescer ainda mais, sendo exemplo e orgulho para nossos cidadãos e para nossa querida cidade de Assis.

Neste contexto, nada mais justo o que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo assisense, externar congratulações





## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

referido estabelecimento, através de suas proprietárias, *Eloana Camila Ventura e Flávia Cristina de O. Poletto*, extensivo a todos os seus funcionários.

Que seja encaminhado ofício às proprietárias de nossa homenageada, *Eloana Camila Ventura e Flávia Cristina de O. Poletto*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2023.

VIVIANE APARECIDADEL MASSA MARTINS Vereadora - PP

